

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2019**

Formula apelo ao Governador do Estado, para que adote as providências necessárias à recuperação da Barragem de Pilões localizada no município de São João do Rio do Peixe.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar apelo ao Governador do Estado, para que adote as providências necessárias à recuperação da Barragem de Pilões localizada no município de São João do Rio do Peixe.

**JUSTIFICATIVA**

A Barragem de Pilões, localizada entre os municípios de Triunfo e São João do Rio do Peixe, foi construída em 1933, com capacidade máxima de 13 milhões de metros cúbicos de água. O manancial atrai visitantes de várias cidades e movimentava o comércio local.

Ao longo de todos esses anos que se seguiram após a sua construção, não tem havido manutenção regular da obra. Há, contudo, conhecimento de defeitos estruturantes na obra, que poderiam sinalizar problemas ainda mais graves.

É certo que caso não seja tomada qualquer providência de maneira imediata, o contínuo agravamento do processo de erosão do açude certamente comprometerá sobremaneira a estrutura da barragem, trazendo consequências irreparáveis.

Neste sentido, vem requerer do Governador do Estado providências no sentido de que seja realizada inspeção in loco na Barragem de Pilões, e o seu consequente serviço de manutenção, já que extremamente necessário à segurança da população e, ainda, à plena capacidade de armazenamento de água, função principal da barragem, não obstante a constante estiagem que assola o sertão paraibano.

Na certeza de que este é um pleito não só deste parlamentar como de seus pares, e confiando na sensibilidade dos responsáveis pela manutenção da obra, aguarda o deferimento deste requerimento, bem como a adoção das medidas pleiteadas.

Plenário José Mariz, em 17 de setembro de 2019

**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -